

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 103ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE 23300006178

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, realizou-se em primeira convocação, com a participação de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, de acordo com verificação feita no respectivo “Livro de Presença de Acionistas”, a 103ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. **Composição da Mesa:** Na forma do § 1º, do art. 8º, combinado com o inciso I, do art. 29, ambos do Estatuto Social aprovado na AGE do dia 18/01/2018, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Romildo Carneiro Rolim, Presidente Interino do Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme nomeação publicada do Diário Oficial da União (D.O.U) do dia 27/12/2017, Ano LVIII, nº 247. Para compor a mesa, o Sr. Presidente convidou o Dr. Júlio Cesar Gonçalves Corrêa, representante da União, acionista majoritária, credenciado pela Portaria nº 108, de 12/03/2018 do Ministério da Fazenda/PGFN, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 14/03/2017. Convidou, ainda, os advogados Isael Bernardo de Oliveira e Rejane Nogueira Pamplona Bedê, acionistas, para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Na ocasião foi registrada a presença dos Srs. Carlos Henrique Soares Nuto, Frederico Schettini Batista, José Mário Valle e da Sra. Maria Teresa Pereira Lima, membros do Conselho Fiscal, do Sr. Lúcio Flavio Ferreira Pimentel, representante do BB FGEDUC Fundo de Investimento Multimercado (CNPJ 12.565.049/0001-70), BB FGO Fundo de Investimentos em Ações (CNPJ 13.333.985/0001-19, na pessoa de sua representante legal, BB Gestão de Recursos-DTVM S.A (CNPJ 30.822.936/0001-69), Sra. Marília Nascimento Soares, CPF/CNPJ: 015.701.185-23, CRC: SP-301194/O-9, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes, em observância ao disposto no § 1º, do art. 134, da Lei das Sociedades por Ações. **Abertura da Sessão:** Constatada a existência de “quorum”, de conformidade com o “Livro de Presenças”, o Presidente declarou instalada a 103ª Assembleia Geral Extraordinária. A convocação desta Assembleia foi realizada em tempo hábil, observados os preceitos legais, consoante publicações constantes nos jornais “O Povo”, de Fortaleza-CE, nas edições dos dias 05, 06 e 07/03/2018, páginas 19, 09 e 19, respectivamente; “Valor Econômico”, de São Paulo-SP, de circulação nacional, nas edições dos dias 05, 06 e 07/03/2018, páginas A9, B5 e A5, respectivamente; e “Diário Oficial do Estado do Ceará”, nas edições dos dias 05, 06 e 07/03/2018, páginas 160, 251 e 146, respectivamente. O Presidente recomendou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do respectivo Edital de Convocação nos seguintes termos: "BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178 Companhia Aberta Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 26 de março de 2018, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** (1) deliberar pela reclassificação das Reservas Estatutárias constituídas nos exercícios de 2014 a 2017; (2) deliberar pelo aumento do Capital Social com a utilização de Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações; (3) alteração do Estatuto Social conforme a seguir: art. 6º, para refletir o novo Capital Social mediante a incorporação de reserva, sem emissão de novas ações. **Instruções gerais:** 1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade. 2. Os acionistas também poderão exercer o voto por meio do boletim de voto a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial

de computadores do Banco do Nordeste - www.bnb.gov.br. Os boletins deverão ser enviados aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia. 3. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br). 4. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5049 ou (85) 3251-5362. Fortaleza, CE, 05 de fevereiro de 2018. **RICARDO SORIANO DE ALENCAR** Presidente do Conselho de Administração". Em seguida, o Primeiro Secretário registrou que o Banco do Nordeste não recebeu boletins de voto à distância, por isso não seria feita a leitura do "mapa de votação à distância" conforme prevê a Instrução nº 481 da CVM. Assembleia Geral Extraordinária. Ordem do Dia: (1) DELIBERAR PELA RECLASSIFICAÇÃO DAS RESERVAS ESTATUTÁRIAS CONSTITUÍDAS NOS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017. Presidente informou estar de posse de proposição da Diretoria do Banco no seguinte teor: "Senhores Acionistas, Nas Demonstrações Financeiras de 2017, compondo o Patrimônio Líquido, consta o valor de R\$ 1.413.610.075,64, alocado em Reservas Estatutárias, que corresponde ao montante remanescente de lucros apurados nos exercícios de 2014 a 2017 após as destinações de constituição de Reserva Legal e distribuição de dividendos/JCP aos acionistas, em conformidade com as disposições estatutárias. Considerando as disposições estatutárias aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.01.2018, propomos a reclassificação do valor de R\$ 1.413.610.075,64 para as reservas criadas e com as finalidades atribuídas pelo artigo 47, do novo Estatuto do Banco, ficando, então, assim reclassificadas: R\$ 568.800.000,00 – para Reserva para Equalização de Dividendos Complementares; e R\$ 844.810.075,64 – para Reserva para Margem Operacional. O valor atribuído à Reserva para Equalização de Dividendos Complementares observa o limite de 20% do atual Capital Social, estabelecido no Estatuto Social." O Presidente concedeu, então, a palavra ao representante da União que se manifestou "pela aprovação da reclassificação das Reservas Estatutárias constituídas nos exercícios de 2014 a 2017 conforme proposta da administração do BNB", o que foi aprovado pela maioria dos acionistas presentes. Ato contínuo, passou-se ao segundo item da Ordem do Dia. (2) DELIBERAR PELO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL COM A UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESTATUTÁRIA, SEM EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES. O Sr. Presidente submeteu à Assembleia Geral Extraordinária a proposta de aumento de capital social, tendo sido dispensada a leitura dos documentos. O Sr. Presidente concedeu, então, a palavra ao representante da União que se manifestou "pela retirada de pauta do item referente ao aumento do capital do BNB, com a consequente alteração estatutária, conforme pareceres da STN e da SEST". O Presidente declarou retirado o item de pauta pela maioria dos votos. Na sequência, passou-se ao terceiro item da Ordem do Dia. (3) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL CONFORME A SEGUIR: ART. 6º, PARA REFLETIR O NOVO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE A INCORPORAÇÃO DE RESERVA, SEM EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES. Em consequência da retirada de pauta do segundo item da ordem do dia, o Presidente declarou retirado de pauta o terceiro item também. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que os trabalhos fossem temporariamente suspensos para a lavratura da ata, reiniciando-se tão logo ocorresse a sua conclusão. **Reabertura dos trabalhos e encerramento da Assembleia:** Achando-se concluída a ata, o Presidente declarou reabertos os trabalhos, recomendando ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do documento em questão, após o que foi colocado em discussão, sem que houvesse manifestação dos presentes. Os registros dos votos encontram-se em anexo à presente ata, como parte integrante e indispensável da mesma. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, razão pela qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pela maioria dos acionistas presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrados os trabalhos. Do que para constar, eu, Rejane Nogueira Pamplona Bedê, Segunda Secretária, a lavrei e subscrevo para os fins de direito. **Romildo Carneiro Rolim** Presidente Interino do Banco do Nordeste **Julio Cesar Gonçalves Corrêa** Representante da União **Lúcio Flavio Ferreira Pimentel** Representante do BB FGEDUC Fundo de Investimento Multimercado, **BB FGO** Fundo de Investimento em Ações, na pessoa de sua

representante legal, BB Gestão de Recursos-DTVM S.A **Fernando Savius Passos de Santanna**
Representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil-CAPEF
Isael Bernardo de Oliveira Primeiro Secretário **Rejane Nogueira Pamplona Bedê** Segundo
Secretário Declaro que a presente cópia está conforme original, lavrada no competente livro de Atas
das Assembleias Gerais do Banco do Nordeste do Brasil, de nº 04, às fls. 630 a 636.
Rejane Nogueira Pamplona Bedê. Segunda Secretária.

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

103ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga na planilha anexa o mapa final de votação sintético que consolida as instruções de voto de acionistas, proferidas a distância juntamente com aquelas proferidas presencialmente, com o total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data.

Descrição da Deliberação		Forma de Voto	Quantidade de ações		
			A Favor	Contra	Abstenção
1	Deliberar pela reclassificação das Reservas Estatutárias constituídas nos exercícios de 2014 a 2017.	Presencial	80.745.150		3.001
		À Distância	0		0
		Total	80.745.150		3.001
2	Deliberar pelo aumento do Capital Social com a utilização de Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações.	Presencial			
		À Distância			
		Total			
3	Alteração do Estatuto Social conforme a seguir: art. 6º, para refletir o novo Capital Social mediante a incorporação de reserva, sem emissão de novas ações	Presencial			
		À Distância			
		Total			

OBS: Deliberações 2 e 3 retiradas de pauta pelo acionista majoritário.

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

103ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO ANALÍTICO

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga na planilha anexa o mapa final de votação analítico que consolida as instruções de voto de acionistas, proferidas a distância juntamente com aquelas proferidas presencialmente, com o total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data.

**ANEXO DA ATA DA 103ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.,
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA			
TOTAL DE AÇÕES PRESENTES		80.748.151	DELIBERAÇÕES:
			I II* III*
ACIONISTAS PRESENTES	CPF / CNPJ	POS. ACIONÁRIA	
UNIÃO FEDERAL	00.394	44.049.447	F
BB FGEDUC	12.565	30.205.568	F
BB FGO	13.333	6.217.900	F
CAPEF	07.273	272.223	F
REJANE NOGUEIRA PAMPLONA BEDE	828.49	1	A
ISRAEL BERNARDO DE OLIVEIRA	210.09	1	F
CLAUDIO LUIZ FREIRE LIMA	143.29	10	F
AILA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	289.23	1	F
JOSE MARIO VALLE	225.14	3.000	A
TOTAL A FAVOR			80.745.150 0 0
TOTAL CONTRA			0 0 0
TOTAL ABSTENÇÃO			3.001 0 0

LEGENDA	
F	A FAVOR
C	CONTRA
A	ABSTENÇÃO

DELIBERAÇÕES:

- I - Reclassificação das Reservas Estatutárias
- II - Aumento do Capital Social
- III - Alteração do Estatuto Social

OBS: NÃO HOUE VOTO A DISTÂNCIA

*Retirado de pauta pelo acionista majoritário